



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

Rua do Comércio, 341- Centro - Ibiracatu/MG - CEP 39455000

LEI Nº 181/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE FURADO NOVO E REGIÃO.

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, por seus representantes aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 22 de outubro de 2007.

Orivaldo Alves de Oliveira
Prefeito municipal

